



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Gabinete do Reitor

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, 05 de fevereiro de 2024

Ofício GR nº. 32/2024

Ilmos(as). Srs(as).
Coordenadores(as) Gerais
Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp

Prezados/as,

Em atenção ao Ofício STU nº 019/2024 e ao Ofício STU nº 042/2024, reafirmamos as informações elencadas no quarto comunicado da Reitoria, publicado em 19 de dezembro de 2023, sobre o controle eletrônico de jornada que encaminhamos em anexo.

Os demais pontos mencionados no ofício do Sindicato datado de 31 de janeiro de 2024 poderão ser debatidos em momento oportuno.

Cordialmente,

Prof. Dr. Paulo Cesar Montagner
Chefe de Gabinete – Gabinete do Reitor
UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR MONTAGNER, CHEFE DE GABINETE**, em 05/02/2024, às 14:58 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
22423A68 F6444FA6 A303D3E5 A18E4F2F





Quarto comunicado da Reitoria sobre o controle eletrônico de jornada

A Reitoria da Unicamp se dirige à comunidade de servidores e servidoras para informar o andamento do processo de implantação do controle eletrônico de jornada (ponto eletrônico);

1. Após a ratificação das normas de implantação do controle eletrônico de jornada na Deliberação CAD-A-012/2023 (construída em acordo com a bancada de servidores técnico-administrativos do CONSU), a Reitoria realizou 4 reuniões de negociação com o STU, entre os dias 14 a 29 de novembro, com objetivo de negociar um acordo coletivo para os servidores da universidade;
2. Nestas reuniões, o STU apresentou e detalhou as reivindicações sumarizadas no ofício STU nº 457/2023, do dia 01 de novembro de 2023. A Reitoria, por sua vez, apresentou seu posicionamento e explicou as limitações jurídicas de algumas propostas. Não obstante, parte das solicitações foram atendidas, em uma dinâmica normal de negociação entre instituições em torno de questões trabalhistas;
3. O resultado desse processo foi sintetizado na carta de compromissos da Reitoria, por meio do Ofício GR nº. 374/2023 de 16 de novembro de 2023, nos seguintes termos:
 - a. Autonomia para a gestão do controle de jornada por parte das unidades e órgãos, com prerrogativa de determinação dos eventuais registros das ocorrências;
 - b. Paridade de tratamento na gestão de jornada entre estatutários e celetistas através do acordo coletivo, evitando assim a fragmentação entre os diferentes regimes de trabalho;
 - c. Garantia de inclusão, no Acordo Coletivo, de tratamento específico para Pessoas Com Deficiência (PCD), bem como a criação de Grupo de Acompanhamento das condições de registro da jornada para PCD's;
 - d. Avanço na discussão quanto aos tempos de tolerância estabelecidos na Deliberação CAD-A-12-2023;
4. Na reunião do dia 29 de novembro de 2023, a Reitoria apresentou uma proposta escrita de acordo coletivo ao STU, que contempla algumas reivindicações trazidas pelo sindicato nas tratativas anteriores. Dentre elas, o aumento dos tempos de tolerância, com extensão de 5 para 10 minutos a todos os servidores e servidoras, assim como de 20 para 30 minutos por dia para servidores e servidoras com dependentes matriculados no sistema educacional da Unicamp;
5. A decisão do Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp não deixa outra alternativa à Reitoria a não ser o estabelecimento de acordo individual junto aos servidores celetistas. É uma decisão que traz prejuízos à categoria, pois a tratativa individual impede a aplicação de alguns avanços da proposta coletiva, como por exemplo, os tempos maiores de tolerância, a anotação do ponto por celular e o banco de horas anual, levando a diferentes condições de registro de ponto entre servidores dos dois regimes de trabalho na universidade;
6. Diante disso, a Reitoria informa que o processo de implantação do ponto eletrônico seguirá o calendário estabelecido no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). No início de 2024 será apresentada aos servidores e servidoras a proposta de acordo individual para esclarecimentos e assinatura.

Gabinete do Reitor, 19 de dezembro de 2023